

C u VR



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Documentação e Arquivo

LEI Nº 4321	FLS. 015	<i>Rosa</i>
----------------	-------------	-------------

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

LEI MUNICIPAL Nº 4.321

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e revoga a Lei Municipal nº. 4290, de 26/abril/2007.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário Municipal – Equipamentos e Material Permanente, na COORDEMA, a saber.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.13.18.542.0152.1.140	44905200.92	-	R\$ 40.000,00
7.13.18.542.0152.1.140	44905200.00	-	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Proteção de Nascentes de Contribuição da Bacia Hidrográfica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Programa de Manutenção do Zoológico Municipal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COORDEMA, a saber.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.13.18.541.0005.2.061	33903900.00	713.310	R\$ 25.000,00
7.13.04.122.0163.2.039	33903900.00	713.200	R\$ 25.000,00
		TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.290, de 26 de abril de 2007.

Volta Redonda, 27 de junho de 2007.

Gothardo Lopes Netto
Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 019/07
Autor: Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Volta Redonda em Destaque
DE 05 / 07 / 07

